



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caldeirão Grande**

terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano V - Edição nº 00187 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica**



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

## SUMÁRIO

- ATA DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Ata da Sessão Ordinária do dia **vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um**, realizada às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, onde se fizeram presente sob a presidência do senhor vereador **Vagner de Souza Oliveira**, os senhores vereadores: **Rogério Silva Santana (Vice-Presidente)**, **Anatália Pereira Rios (Primeira secretaria)**, **Tiago de Oliveira Amancio (Segundo secretário)**, **Admilson Alves Moreira**, **Guttemberg Lima Gama**, **Mauro dos Santos Correia** e **Merivaldo dos Santos de Jesus**. A seguir, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida houve a leitura das correspondências recebidas e expedidas, logo após realizou-se a apresentação das seguintes proposições: **Indicação 46/2021** - ao poder Executivo Municipal, solicitando o que segue: que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua 25 de abril na sede do município de Caldeirão Grande - BA, de autoria do vereador **Merivaldo dos Santos de Jesus**; **Indicação 47/2021** - ao poder Executivo Municipal, solicitando o que segue: Que seja realizada a reforma e revitalização da Praça João Ribeiro na sede do município de Caldeirão Grande - BA, de autoria do vereador **Merivaldo dos Santos de Jesus**; apresentação do **Plano Plurianual (PPA)** referente ao **exercício 2022 – 2025**. O presidente concedeu cinco minutos para o vereador **Merivaldo** falar sobre suas indicações, o **vereador** falou da importância de suas indicações e solicitou que os vereadores votassem a favor. Por conseguinte, o vereador **Guttemberg** solicitou também de seus colegas vereadores que aprovassem as supracitadas indicações. Dando seguimento o vereador **Moreira**, parabenizou o vereador **Merivaldo** pelas indicações apresentadas. As indicações foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Nos Assuntos do Legislativo, a vereadora **Anatália Pereira Rios**, utilizando a tribuna, cumprimentou a todos, parabenizou o vereador **Merivaldo** pelas indicações e falou que restava agora o executivo atender as indicações que são enviadas para a prefeitura, falou ainda das indicações, que ela fez juntamente com o vereador **Vagner**, as quais foram aprovadas, mas até o momento não foram atendidas. Falou que esteve comentando com o vereador **Vagner** que devem fazer as indicações por que são cobranças do povo e se o povo cobra eles precisam cobrar do executivo, mas que na realidade as indicações não estão surtindo efeito, pois até o momento não foi atendida nem uma indicação dos vereadores de oposição. A **parlamentar**, lembrou as indicações que ela fez junto com o vereador **Vagner**, ressaltando a importância de cada uma delas para os munícipes da Sede e dos Povoados de Caldeirão Grande. Falou também sobre o clube do gestor municipal intitulado de "Piratas Club", falando que ficou um tanto chocada com o referido nome do clube por se referir a pirataria. Finalizou suas palavras deixando um apelo para que a política de Caldeirão grande se atualizasse de forma que todos possam escolher lados e isso não venha interferir em seus laços de amizades. Pois a política passa e as pessoas permanecem. Dando continuidade com o prazo regimental de cinco minutos, o vereador **Guttemberg**, parabenizou a gestão pelo desempenho. Falou sobre o início da obra da piscina olímpica em Vila Cardoso, parabenizou o secretário de esportes, Alan pela seleção dos times do município e o prefeito municipal junto com o secretário de agricultura pelas arações de terras, parabenizou também a obra do prédio da prefeitura e solicitou do Presidente que fizesse a prestação de conta da câmara de

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

vereadores. E falou sobre o projeto do vale gás e o da bolsa atleta que ainda não foram para pauta. O vereador **Merivaldo**, agradeceu a todos os colegas vereadores pela aprovação das suas indicações e parabenizou os secretários pelo trabalho realizado. O vereador **Moreira**, falou sobre sua indicação que há muito tempo foi aprovada, mas que até o momento o executivo não atendeu, onde indicava a construção de uma ponte no Riacho Cachingó. Falou sobre a falta de medicamentos nas farmácias públicas do município, e apontou um cidadão que estava presente na sessão que afirma que realmente está faltando medicamentos, pois é um dos que precisa e não consegue a medicação, pois está em falta. Falou sobre o material de trabalho do pessoal que faz a limpeza das ruas, que as vassouras são feitas de mato, solicitando que o gestor fornecesse o material adequado para o serviço. O **presidente** fez um breve resumo da prestação de contas da **Câmara** demonstrando para o ex-presidente **Merivaldo**, que juntamente com os vereadores de situação solicitaram através de requerimento essa prestação de conta. Com a intenção de demonstrar aos vereadores e que os contratos apresentados são praticamente os mesmo que o vereador e ex-presidente da casa **Merivaldo** manteve durante o seu período de gestão, sendo assim se os vereadores de situação o acusa de superfaturamento então afirmam que na gestão anterior da casa, teve superfaturamento, demonstrou ainda que a folha de pagamentos é menor do que a da gestão anterior. O vereador **Merivaldo** interrompeu o presidente e falou que o presidente estava obrigando ele a falar o que ele não queria e falou que tem uma diferença de **R\$ 5,500,00** nos contratos dele para os de Wagner e que as contas dele são inferiores as contas da gestão atual na casa e falou ainda que a responsabilidade não é dele quanto ao decimo terceiro. Disse ainda que para ser pago o decimo terceiro só precisava o presidente diminuir os contratos, afirmando que Pedro Guilherme e Lucimário Queiroz que prestam serviços na casa, não podem ter contratos na câmara de Caldeirão Grande chamando o Presidente de dono da verdade. O presidente prosseguiu falou que não é ele que está falando em superfaturamento e sim os vereadores que apresentaram o requerimento, falou ainda que os vereadores não são crianças são maiores e que cada um fala o que quer e é responsável pelo que fala, pois não existe isso de ninguém obrigar a alguém falar o que não quer. Em seguida passou a palavra para o assessor jurídico na pessoa de Dr. **Lucimário**, que cumprimentou a todos e deu seguimento pedindo para que os edis medissem as palavras e que respeitassem a todos e agisse com sabedoria nos debates, pois antes de vereador (a) e profissionais são pessoas e merecem respeito. O vereador **Guttemberg**, interrompeu a fala do Dr. **Lucimário**, falando que quem deveria estar na tribuna dando as explicações era o Dr. Alex procurador da casa e não o Dr. **Lucimário**. O **Presidente** pediu a permissão do Dr. **Lucimário**, que estava com a palavra, e que educadamente o concedeu, o **edil** falou então que o vereador **Guttemberg**, estava confundido, pois os dois são funcionários, e ambos têm o dever de passar as explicações solicitadas pelos vereadores, por tanto devolveu a palavra ao Dr. **Lucimário**, que iria Apresentar a seguir o comparativo dos contratos conforme foi solicitado pelo vereador **Guttemberg** verbalmente na sessão anterior e também protocolado pelos quatro vereadores de situação. Antes da apresentação explicou que houve nessa casa uma transição, uma mudança de gestor na casa legislativa, através de um mandato de segurança que anulou a eleição da mesa diretora que ocorreu no mês de janeiro do ano em curso. Explicou que a prioridade da nova mesa diretora na presidência do vereador Wagner quando assumiu, foi

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

evitar gastos que pudessem ultrapassar os limites previstos para a câmara. Explicou ainda que ao assumir a câmara a nova mesa diretora se deparou com dívidas referente ao repasse da prefeitura que foi recebido nos primeiros meses um valor maior do que o previsto para o ano de 2021, gerando assim um valor a ser descontado pela prefeitura, o valor gerado foi descontado em uma única parcela no primeiro mês de gestão da nova mesa diretora. Após a breve explicação iniciou a comparação dos contratos, iniciando com os contratos da parte jurídica, pois no requerimento os vereadores alegaram que existiam três contratos de assessoria jurídica prestando serviços para a câmara. Esclareceu que na verdade não existem três o que de fato existe é um procurador nomeado que é o Dr. Alex que substituiu a Dr. Lilian que ocupava o mesmo cargo na gestão do Merivaldo, o valor recebido por Alex é o mesmo que a Lilian recebia. Outro contrato é no nome do Dr. Juarez que por sua vez também prestava serviços na gestão do Merivaldo e teve apenas o contrato renovado recebendo o mesmo valor. O mesmo aconteceu com a equipe contabil, todos os contratos da empresa (**Supercont**) que prestava serviço para a câmara foi mantido sendo renovados com o mesmo valor sendo apenas substituído o contador **Emídio** pelo contador **Guiomar (popular Tiziu)**. Voltando a falar da área jurídica o Dr. **Lucimario** falou sobre sua empresa que hoje presta serviços de assessoria jurídica, explicou que da mesma forma existia outra empresa que prestava esse serviço, na pessoa do Dr. Tiago Guirra, sendo assim o que houve foi apenas uma substituição de empresa sendo o mesmo valor pago. O vereador **Merivaldo**, solicitou a palavra ao Dr. **Lucimario** e falou que como o Dr. É procurador da câmara Municipal de Saúde, segundo ele o Dr. Não poderia ser contratado nessa casa e pediu também que o Dr. Apresentasse a comparação dos valores demonstrando o valor dos novos e antigos contratos. O Dr. **Lucimario** falou que como era da vontade do vereador que apresentasse os valores assim o faria. Antes de continuar a comparação ele explicou que é procurador da câmara de Saúde, porém nomeado em pessoa física e que o contrato nesta casa é de pessoa jurídica, que da mesma forma que ele está na casa poderia ser qualquer outro advogado que presta serviços para sua empresa de advocacia e consultoria jurídica, falou que os vereadores de situação deveriam ter cuidado com a assessoria particular que estão recebendo, pois se ele está na câmara de maneira irregular não intende o que o Dr. Tiago estava fazendo na casa antes dele, pois o mesmo prestava assessoria para câmara, nomeado em outro órgão público e ao mesmo tempo morando em outro estado. Voltando ao comparativo apresentou a folha de pagamentos do mês de outubro referente à gestão do Wagner e a folha do mês de maio referente à gestão do Merivaldo, a folha de pagamento da gestão do Wagner totaliza **R\$ 12,687,00** e a da gestão do Merivaldo totalizava **R\$ 15,255,25**, uma diferença de quase três mil reais; o contrato de Juarez que prestou serviços desde o início do ano em ambas as gestões recebeu **R\$ 3,000,00**; contrato de contabilidade também dispõe do mesmo valor em ambas as gestões a empresa tem dois contratos na casa, sendo um da parte contabil e outro na área de publicações e outros serviço sendo um contrato no valor de **R\$ 6,000,00** e outro de **R\$ 5,000,00** ambos os contratos foram apenas renovados pois já tinham sido contratados pela gestão do Merivaldo; contrato da locação de veículos, na gestão do Merivaldo tinha o valor de **R\$ 17,500,00** para quatro meses, ficando um valor mensal de **R\$ 4,375,00**, na gestão de Wagner o valor do contrato é de **R\$ 24,500,00** para 7 meses, sendo o valor mensal **R\$ 3,500,00**; o contrato de assessoria jurídica na gestão do Merivaldo foi de **R\$ 4,750,00** mensais, na gestão do Wagner o

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

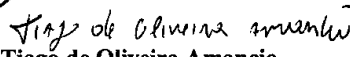
valor permanece o mesmo; contrato de combustível, na gestão de Merivaldo o valor da nota apresentava foi de **R\$ 2,311,66** sendo na época o valor do combustível quase R\$ 2,00 mais barato que o valor atual, a nota apresentada da gestão de Vagner foi de **R\$ 1,340,09**. O Dr. Falou que é bom os edis ter cuidado ao fazer acusações sem as devidas informações, informações essas que a equipe da câmara esta posta para presta-las, e que atrás de cada profissional existe uma vida e uma carreira profissional e que uma falsa acusação pode contribuir de forma negativa para essa carreira, e que a carreira dele ele vai lutar para proteger a todo o custo. O presidente agradeceu os esclarecimentos do Dr. Lucimário e agradeceu os vereadores pela compreensão. Não havendo outros edis para se manifestar nas considerações finais, o senhor presidente declarou por encerrada a sessão, ficando todos convocados para a próxima sessão ordinária.

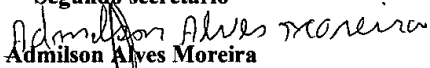
Sala de Sessões, em 23 de novembro de 2021.

  
Vagner de Souza Oliveira  
Presidente

Rogério Silva Santana  
Vice-presidente

  
Natália Pereira Rios  
Primeira Secretária

  
Tiago de Oliveira Amancio  
Segundo secretário

  
Admilson Alves Moreira  
Vereador

  
Guttemberg Lima Gama  
Vereador

  
Mauro dos Santos Correia  
Vereador

  
Merivaldo dos Santos de Jesus  
Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba